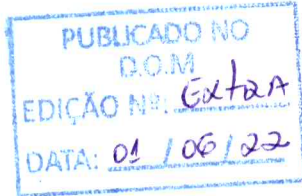


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 051, DE 01 DE JUNHO DE 2022.



“Dispõe sobre a nomeação de servidor efetivo ao cargo em comissão e dá outras providências.”

MÁRCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO, Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, incisos IX, da Lei Complementar nº 124, de 27 de janeiro de 2011 do Município de Cajamar, e

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora **EDILENE RODRIGUES SANTOS LOUROZA**, portadora da cédula de identidade RG n.º 34.440.710-X, inscrito no CPF/MF sob o nº 285.910.198-57, ocupante do cargo efetivo de **PROCURADOR AUTARQUICO**, para prover o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO JURÍDICO** do IPSSC.

Art. 2º A servidora exercerá as atribuições estabelecidas no anexo constante do Quadro de Pessoal da Autarquia, Anexo IX da Lei Complementar nº 124, de 27 de janeiro de 2011, com vencimento correspondente à referência C-4 DA Escala de Vencimentos prevista no Anexo IV da mesma norma.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01/06/2022.

Registra-se, publique-se, cumpra-se

Cajamar/SP, 01 de junho de 2022.


MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO
Diretor Executivo

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município de Cajamar.


MILTON MARQUES DIAS
Diretor do Depto. Administrativo e Financeiro